



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 856

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 856

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.824, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 406/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 1981/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário, de oito Professores de Educação Especial, por meio do Concurso Público 001/2022 e, se necessário, através do Processo Seletivo nº 002/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **08 (oito) Professores de Educação Especial**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 6.825, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

"Declara período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício 456/2022, protocolado sob o nº 2227/2022, a Secretária Municipal de Educação, solicita que seja concedido recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Desporto;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.315, de 04 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a declarar período de recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no período **de 11 a 20 de julho de 2022**, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.315/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.823, de 28 de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 29 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 062/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas - ME.

Objeto: Contratação da empresa Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas - ME, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Naiara Azevedo", no dia 08 de agosto de 2022, para abrilhantar show artístico nos festejo do 69º aniversário do Município de Castilho.

Valor: R\$ 135.000,00.

Data da assinatura: 22/06/2022.

Vigência: 15/08/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 06/2022.

Fundamento: inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 29 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 064/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: MAA Produções Artísticas Eireli.

Objeto: Contratação da empresa MAA Produções Artísticas Eireli, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Humberto e Ronaldo", no dia 06 de agosto de 2022, para abrilhantar show artístico nos festejo do 69º aniversário do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 856

Página 3 de 3

Castilho.

Valor: R\$ 120.000,00.

Data da assinatura: 22/06/2022.

Vigência: 15/08/2022.

Modalidade: Inexigibilidade 08/2022.

Fundamento: inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Vigência: 29/12/2022.

Modalidade: Pregão 28/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 076/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Andreza Altran Boldorini.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhonete, de ano fabricação não inferior a 05 anos, para atender a solicitação da Secretaria de Administração.

Valor: R\$ 186.000,00.

Data da assinatura: 29/06/2022.

Vigência: 29/08/2022.

Modalidade: Pregão 29/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 077/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lumière Veículos Ltda.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo mini furgão, transformado em ambulância, relativo ao Recurso de Emenda Parlamentar nº 2021.054.21551, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Valor: R\$ 205.000,00.

Data da assinatura: 29/06/2022.

Vigência: 29/11/2022.

Modalidade: Pregão 21/2022.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 29 de junho de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 078/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Lívia Veículos e Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor: R\$ 219.000,00.

Data da assinatura: 29/06/2022.